

PORTARIA
Nº 32/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO,
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do
Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, interromper, por 30 (trinta) dias, nos
termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 –
E.S.P.M., as férias da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI**
– **Copeira**, concedida pela Portaria nº 31/2018, a contar do dia 03 de setembro de
2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03
de setembro de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL